

Ministro confirma IR de 17,5% sobre rendimentos de aplicações

Ao STF, Bolsonaro nega ter cogitado plano de golpe de Estado

Página 6

Governo de SP forma 1,8 mil novos policiais para reforçar a segurança

Página 2

Estudantes da rede estadual de SP podem se inscrever no Enem até sexta (13)

Estudantes que completam o Ensino Médio em 2025 têm até a próxima sexta-feira (13) para confirmar suas inscrições no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). O prazo final de confirmação dos cadastros foi estendido pelo Ministério da Educação (MEC).

As provas estão marcadas para os dias 9 e 16 de novembro. Na rede estadual de ensino de São Paulo, mais de 300 mil estudantes estão matriculados na última série da educação básica e podem concorrer às vagas no ensino superior neste ano.

Para ampliar o alcance das inscrições no estado de São Paulo, a equipe da Coordenadoria Pedagógica (Coped) da Educação de SP incorporou uma notificação com um lembrete das inscrições em todas as avaliações da Prova Paulista dos alunos da 3ª série do Ensino Médio.

As inscrições para todos os estudantes da rede pública paulista — assim como em todo o Brasil — são automáticas, mas é preciso que os estudantes confirmem seu cadastro até sexta-feira, no site do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O mesmo vale para estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Médio.

Dia 13 de junho também é o prazo final para que estudantes registrem a opção de tratamento pelo nome social e para que alunos com deficiência solicitem o apoio de recursos de acessibilidade.

Além da confirmação das informações pessoais, os estudantes devem escolher antecipadamente entre responder, no dia da prova, questões de inglês ou espanhol na prova de língua estrangeira.

Na rede estadual de ensino, as aulas de inglês são ministradas em sala de aula e os alunos têm à disposição a plataforma SPeak para aprendizado complementar da língua. As aulas de língua espanhola estão disponíveis nos Centros de Estudos de Línguas (CELs) da Educação.

A Prova Paulista é a avaliação bimestral da Secretaria da Educação. Nesta terça-feira (10), os estudantes da 3ª série fazem a segunda etapa da avaliação e, assim que acessarem a ferramenta da prova — aplicada de forma online — eles serão notificados pela mensagem de aviso sobre os últimos dias de inscrição do Enem. (Governo de SP)

DÓLAR	
Comercial	
Compra: 5,56	
Venda: 5,57	
Turismo	
Compra: 5,59	
Venda: 5,77	
EURO	
Compra: 6,36	
Venda: 6,36	

Mais de 6 mil crianças são resgatadas do trabalho infantil em 2 anos



Foto: Divulgação/CNI

Página 6

Esporte

Guilherme Salas coroa fim de semana de sonho com vitória

Difícilmente Guilherme Salas se esquecerá deste fim de semana de BRB Stock Car Pro Series no Autódromo do Velopark. Foi em Nova Santa Rita (RS) que o piloto nascido em Jundiá e que atualmente defende a Valda Cavaleiro Sports viveu sua melhor jornada na categoria. Em grande fase desde o fim da temporada passada, o competidor de 31 anos conquistou a pole position no traçado gaúcho no último sábado, finalizou em quinto lugar na corrida sprint depois de ter partido da 12ª colocação e, no domingo (8), liderou de ponta a ponta para conquistar sua primeira vitória em 2025, a quarta da carreira na principal competição do automobilismo nacional.

Depois de vitórias logradas para a Mitsubishi com Felipe Fraga, Gianluca Petecof, Allam Khodair e Gaetano Di Mauro, Salas escalou com a Chevrolet, pela primeira vez, o degrau mais alto do pódio nesta nova era de carros SUVs, marcando assim uma conquista inédita com o modelo Tracker.

Além da vitória conquistada com autoridade, Salas levou para casa o Troféu Volta Mais Rápida Intelbras por ter registrado o melhor tempo no combinado das duas corridas do fim de semana e, para coroar um desempenho memorável, o piloto ergueu também o Troféu Vivo Man of the Race como o maior pontuador da etapa, tendo somado 120 tentos de 137 possíveis.

O domingo foi de grande resultado também para Julio Campos (Crown Racing), que

conduziu o Toyota Corolla Cross #4 ao seu primeiro pódio nesta nova fase da BRB Stock Car, tal qual Rafael Suzuki, que cruzou a linha de chegada em terceiro com o Chevrolet Tracker da TMG Racing. Também com Tracker, o pentacampeão Cacá Bueno finalizou em quarto lugar defendendo a Scuderia Chiarelli, no seu melhor resultado pela nova equipe. E Gaetano Di Mauro, vencedor da corrida sprint de sábado, finalizou na quinta posição.

Arthur Leist (Crown Racing) finalizou em sexto lugar, à frente de Allam Khodair (Blau Motorsport) e Cesar Ramos (Ipiranga Racing). João Paulo de Oliveira (Full Time Gazoo Racing) foi o nono e Átila Abreu (Scuderia Bandeiras), o décimo. Gianluca Petecof (CAR Racing KTF) saiu de 27º no grid para terminar em 12º, crescendo assim 15 posições ao longo da prova.

Vitória soberana — A prova que concluiu a etapa do Velopark teve uma dinâmica diferente do formato habitual da BRB Stock Car. Em razão da identificação de um problema eletrônico na gestão da turbina do motor, as equipes e a organização da categoria decidiram eliminar o procedimento obrigatório (pit-stop) e também reduzir em dez minutos o tempo de prova, passando assim para 40 minutos mais uma volta.

Desta forma, Guilherme Salas largou na frente tendo pista limpa para impor o forte desempenho apresentado em todo o fim de semana para converter a pole position em vitória. Assim como o piloto da Valda Cavaleiro Sports, todo o grid teve pela frente uma prova com perspectiva de voltas em ritmo de classificação.



Foto: Marcelo Machado de Melo

Guilherme Salas liderou de ponta a ponta no domingo de corrida principal

Desde a largada, a corrida se desenvolveu em alta intensidade. Salas sustentou a liderança e abriu vantagem relevante para Daniel Serra, enquanto Felipe Massa manteve o terceiro lugar, à frente de Julio Campos e Rafael Suzuki. Cacá Bueno também segurou sua posição de início e era o sexto, seguido por Gaetano Di Mauro, Felipe Baptista, Arthur Leist e Cesar Ramos.

Massa perdeu performance e foi superado pelos carros que vinham logo atrás. Desta forma, Julio Campos subiu para terceiro e era seguido por Rafael Suzuki e Cacá Bueno no momento em que a direção de prova acionou o safety-car para remover o carro de Arthur Gama, parado no primeiro setor da pista. A relargada apimentou a corrida principal da etapa com todos muito próximos nas voltas finais. Julio Campos aproveitou a perda de ritmo de Serra e subiu para a segundo. Os pilotos que vinham logo atrás também avançaram uma posição com o

As medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incluirão uma alíquota única de 17,5% de Imposto de Renda sobre os rendimentos de aplicações, confirmou na terça-feira (10) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“A média da tributação das aplicações financeiras já é 17,5%. Então, nós estamos fixando uma alíquota para todas as aplicações financeiras no mesmo patamar. Hoje ela vai de 15% para aplicações de até dois anos a 22,5% para aplicações de longo prazo”, disse Haddad, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O ministro também citou na reunião uma alta de 15% para 20% no Imposto de Renda sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP). Embora a medida tenha sido rejeitada em 2023 pelo Congresso, Haddad

disse que o tema foi incluído no pacote por sugestão de parlamentares.

Por cerca de duas horas, Haddad explicou a Lula as propostas acertadas com líderes partidários na reunião de domingo (8). Segundo o ministro, os textos das propostas foram encaminhados à Casa Civil antes do envio ao Congresso Nacional.

Segundo Haddad, o governo também pretende enviar um projeto de lei complementar para reduzir em 10% as isenções fiscais num segundo momento. O modelo do corte, explicou o ministro, ainda será definido pelo Congresso. Em relação às medidas de contenção de despesas, o ministro disse que elas serão discutidas por uma comissão de líderes partidários, com participação de integrantes da equipe econômica. **Página 3**

CNI critica fim de isenção de LCI e LCA e nova alíquota sobre fintechs

Página 3

Procon-SP dá dicas para evitar transtornos nas compras para o Dia dos Namorados

Página 2

Governo forma 1,8 mil novos policiais para reforçar a segurança no Estado

O governador Tarcísio de Freitas participou na terça-feira (10), no Autódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo, da formação de 1.825 soldados da Polícia Militar, que passarão a atuar em todas as regiões do estado para reforçar o policiamento preventivo. Os soldados serão redistribuídos nos Comandos de Policiamento de todo o estado, conforme o planejamento técnico definido pela Polícia Militar.

A capital e as cidades da região metropolitana devem contar com cerca de 1,4 mil novos policiais. Os demais serão distribuídos para o interior paulista. Do total de formandos, 183 soldados darão início à formação especifi-

ca para integrar o Corpo de Bombeiros.

“Ninguém busca o trabalho policial sem ser vocacionado. E a nossa missão na formação é desenvolver essas vocações. Vocês venceram essa etapa e passaram no exame. Mérito de vocês e de suas famílias, que deram suporte a todo momento. Depois, passaram pela formação profissional, que exigiu muito. Vocês foram testados o tempo todo em atributos cognitivos, físicos e afetivos, venceram os obstáculos e chegaram à formatura, dia de celebração”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas aos formandos.

O curso na Escola de Solda-

dos da PM teve duração de um ano e capacitou os militares para atuarem em diferentes frentes, como o policiamento ostensivo e atendimento às demandas sociais.

O policial, durante o curso de formação, se depara com uma ampla gama de conteúdos teóricos, práticos e éticos para prepará-lo para exercer a profissão com segurança, legalidade e responsabilidade.

Entre os principais conteú-

dos abordados estão direitos humanos, criminalística, tiro defensivo, defesa pessoal, inteligência policial, psicologia, medicina legal, doutrina de polícia comunitária, entre dezenas de outras temáticas essenciais para o cotidiano policial.

O soldado Eduardo Mendes Carvalho foi o primeiro colocado da turma de novos policiais e recebeu a medalha Pedro Dias de Campos, em reconhecimento ao seu desem-

penho intelectual.

Até o final de 2026, serão mais de 20 mil policiais contratados na gestão. Desde 2023, o Governo de São Paulo está fazendo uma série de contratações para reduzir o déficit policial e aumentar a presença policial nas cidades paulistas.

Com os novos policiais formados nesta terça-feira, que passam a integrar o efetivo da corporação, já são 11 mil novos agentes nas ruas do estado

desde o início da gestão, sendo pouco mais de 7,3 mil policiais militares.

O estado tem reconhecido a necessidade de reforçar o efetivo policial para aperfeiçoar o combate à criminalidade e garantir a segurança da população. Até o fim de 2026, a previsão é que o total de vagas autorizadas na atual gestão chegue a 23,4 mil policiais militares, civis e técnico-científicos. (Governo de SP)

PM firma parceria com o Google contra roubo de celulares

A Polícia Militar de São Paulo estabeleceu uma parceria com o Google para aprimorar o combate aos crimes de roubos e furtos de celulares. A funcionalidade, que passa a funcionar nos Terminais Portáteis de Dados (TPD) dos policiais, foi anunciada na terça-feira (10) durante um evento para desenvolvedores, em São Paulo.

“A segurança pública em São Paulo está avançando com tecnologia, integração e respeito ao cidadão. Essa parceria da PM com o Google é mais uma ferra-

menta importante para coibir o crime e proteger a população”, destacou o governador Tarcísio de Freitas.

A ferramenta vai permitir que os policiais, durante atendimento de ocorrências, consigam fazer o bloqueio remotamente de um aparelho subtraído, de acordo com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PM. A funcionalidade só será acionada a pedido da vítima, que deverá disponibilizar as informações para a ativação do serviço. Além de bloquear o aparelho,

durante o atendimento da ocorrência os policiais podem auxiliar a vítima a identificar a localização em tempo real, tocar um som para facilitar sua identificação ou, em último caso, apagar todos os dados. Todas as ações devem ser documentadas pelo agente.

A novidade, que funcionará por meio do Google Localizador, será incorporada nos TPDs dos policiais, que iniciam o período de instrução nesta semana. O serviço poderá ser ativado para celulares com sistema operacional Android, que representa mais

de 80% dos aparelhos.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclarece ainda que o uso do TPD é uma medida de apoio imediato à vítima e não substitui a necessidade de se registrar o Boletim de Ocorrência, informando o IMEI do aparelho, nem a investigação policial.

Neste ano, 24,7 mil aparelhos foram roubados na cidade de São Paulo. A quantidade é 12,9% menor na comparação entre janeiro e abril do ano passado. (Governo de SP)

De renovação da CNH à emissão de antecedentes criminais: os serviços do Poupatempo

Referência nacional na prestação de serviços públicos, o Poupatempo é um importante aliado do cidadão paulista, que encontra em um só lugar mais de 4,3 mil serviços disponíveis – digitais e presenciais –, como emissão de documentos, regularização de veículos e agendamentos de saúde, entre muitos outros. A iniciativa conta com 98,7% de aprovação entre os usuários.

Só no último ano, foram 45 milhões de atendimentos presenciais e 76 milhões de interações digitais, reflexo da modernização contínua e da ampliação da cobertura. O programa abriu 57 mil novas vagas de agendamento por mês em 2024, como parte de um plano de modernização coordenado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD). A medida acompanha a crescente demanda por serviços públicos e reforça o compromisso com um atendimento mais ágil e eficiente.

O Poupatempo conta hoje

com 245 unidades físicas em todas as regiões do estado, além dos canais digitais pelo portal poupatempo.sp.gov.br e pelo app Poupatempo SP.GOV.BR. O programa também foi reforçado com a abertura de 36 novos postos nos últimos dois anos.

Entre os serviços mais acessados estão:

- Renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): pode ser feita de forma digital, com agendamento online de exames médicos e envio do novo documento para o endereço do usuário ou via app.
- Solicitação da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN): substitui o RG estadual, utilizando o CPF como número único, eliminando duplicidades e aumentando a segurança. Além disso, permite registrar o desejo de ser doador de órgãos.
- Licenciamento digital de veículos (CRLV-e): totalmente online, o cidadão realiza o pagamento das

taxas e acessa o certificado digital pelo site ou aplicativo, sem necessidade de ir a um posto físico.

- Atestado de Antecedentes Criminais: gratuito, o serviço é emitido em minutos de forma digital, salvo exceções que exigem presença física.
- Transferência Digital de Veículos (TDV): serviço inovador disponível no app Poupatempo SP.GOV.BR, que simplifica a transferência de propriedade de veículos de forma 100% online. Todo o processo é feito em poucos minutos, com segurança, economia e sem filas.
- Além desses, o programa oferece uma lista extensa de serviços, como aqueles ligados à Justiça Eleitoral, emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA), agendamento de mamografia, realização de matrícula escolar, consulta ao boletim e à carteirinha do aluno, e serviços da CDHU, Sabesp, Minis-

tério Público, Nota Fiscal Paulista, IPVA, entre outros.

Modernização

Os investimentos no Poupatempo também refletem avanços: em 2024, foram aplicados R\$ 150 milhões em modernização, infraestrutura e digitalização — incluindo a implantação do novo Centro de Controle Operacional (CCO), que permite o monitoramento em tempo real das unidades e decisões baseadas em dados. Mesmo com a ampliação da estrutura, o programa registrou uma economia superior a R\$ 228 milhões no ano.

A inovação também é marca registrada do Poupatempo. Em 2024, o programa foi premiado com o iBest, na categoria Governo Estadual, e com o Smart Customer, pelo projeto “São Paulo em Libras”, que oferece intérpretes ao vivo para pessoas surdas nos canais digitais e presenciais. (Governo de SP)

Procon-SP dá dicas para evitar transtornos nas compras para o Dia dos Namorados

Com a proximidade do Dia dos Namorados, celebrado em 12 de junho, o Procon-SP orienta os consumidores que pretendem surpreender seu par com presentes ou programações especiais. Para evitar transtornos e garantir seus direitos, é essencial ficar atento a alguns cuidados na hora da compra de um presente ou na contratação de algum serviço.

Em primeiro lugar, está a velha e boa dica de pesquisar preços antes de comprar e observar informações importantes do estabelecimento ou loja virtual. Também todo o material publicitário e o regulamento das promoções devem ser lidos e guardados.

Artigos expostos em vitrines devem mostrar o preço à vista e o total a prazo nos produtos expostos, bem como as condições de pagamento. Vale ressaltar que pagamentos efetuados com cartão de crédito não podem ter valor mínimo.

Golpes

Fique atento aos golpes, que também aumentam em datas comemorativas. Na hora da entrega, é importante saber que geralmente os fretes são pagos por quem envia o presente – logo, não é preciso pagar ao receber o produto. E, claro, o produto deve ter a nota fiscal.

Compras on-line

Antes de fechar a compra, pesquise bem sobre o produto e a reputação do site. Verifique se o fornecedor informa CNPJ, endereço físico e canais de contato. Desconfie de ofertas muito abaixo do preço de mercado e consulte a lista de sites não recomendados no portal do Procon-SP: <https://sistemas.procon.sp.gov.br/evitesite/list/evitesites.php>

Fique atento aos prazos de entrega — afinal, trata-se de uma data comemorativa. Compras feitas pela internet ou fora do estabelecimento físico garantem o direito de arrependimento: o consumidor pode desistir da compra em até sete dias a contar da aquisição ou do recebimento, sem custo. Guarde todos os registros e, se necessário, formalize o cancelamento por escrito. Também verifique a política de troca após o término deste prazo.

Roupas e calçados

Presentes como roupas e sapatos exigem atenção. A loja não é obrigada a realizar a troca por motivo de tamanho ou gosto, a não ser que isso tenha sido acordado no momento da compra. Por isso, sempre pergunte e peça para que a política de troca seja registrada na nota ou na embalagem.

Perfumes

Perfume é um presente pessoal e, por isso, exige cuidado na escolha. A embalagem deve conter informações em português, como modo de uso, composição, prazo de validade, volume, condições de armazenamento, dados do fabricante ou importador e o número de registro na Anvisa.

Bichos de pelúcia

Não compre no comércio informal, pois não há garantia de procedência. Produtos vendidos informalmente ou de origem clandestina podem ser falsificados, conter materiais tóxicos e partes pequenas ou bordas cortantes que oferecem risco à saúde e segurança.

Buquês

Ao receber o buquê, confira

se as flores estão bem conservadas. Para prolongar a durabilidade, corte os caules em diagonal a 2 cm da base das rosas, mantenha as flores em vaso com água limpa e local arejado e remova folhas submersas.

Cestas de café da manhã

Na contratação do serviço, especifique por escrito todos os itens da cesta: quantidade, marcas, flores, enfeites, mensagem, além de horário de entrega e forma de pagamento. Confirme se há produtos alergênicos e, se necessário, peça substituições. Exija a nota fiscal ou recibo do serviço. Ao receber, dê uma olhada nos rótulos e etiquetas dos produtos para confirmar prazo de validade, composição etc.

Jantar romântico

Se a ideia é comemorar com um jantar fora, confirme se há necessidade de reserva e se o local cobra taxa de serviço, couvert artístico ou estacionamento. Caso haja música ao vivo, a cobrança do couvert artístico é permitida, desde que avisada com antecedência e com horário do show informado.

Hotéis e motéis

Confira antes as possibilidades de acomodação, os respectivos preços, as formas de pagamento e quantas horas têm a diária ou a pernoite. Os preços dos itens contidos no frigobar também devem ser informados previamente e por escrito. Em geral, motéis e hotéis fazem promoções para essa data. Portanto, convém comparar as vantagens oferecidas antes de fazer reserva.

Cinema

Saiba previamente os horári-

os de exibição do filme, a faixa etária, o preço do ingresso e a lotação ideal da sala de projeção. Qualquer alteração na programação deve ser comunicada com antecedência. Se o cinema vende produtos alimentícios no saguão de espera de sua sala de projeção, não poderá proibir a entrada de pessoas com alimentos similares adquiridos em outros locais.

Casas noturnas

A cobrança de consumação mínima é ilegal, porque, conforme o Código de Defesa do Consumidor, é proibido ao fornecedor impor limites quantitativos de consumo a seus clientes. Outra cobrança abusiva é a multa pela perda da comanda. O Procon-SP entende que a obrigação de registrar e controlar todos os itens consumidos é do estabelecimento.

Vale-presente

Na dúvida sobre o que comprar, algumas pessoas optam pelo vale-presente. É importante definir com o lojista e anotar na nota fiscal como será restituída eventual diferença de valores entre o vale-presente e a efetiva aquisição do produto.

O estabelecimento é obrigado a restituir a diferença em moeda corrente ou contravale para complementar o valor na aquisição de outro produto. Todas as informações sobre o vale-presente (como artigo, marca ou valor) devem constar por escrito, além de eventual prazo para usá-lo.

Teve algum problema? A orientação é registrar diretamente junto ao fornecedor; não conseguindo resolver, pode formalizar no site www.procon.sp.gov.br. (Governo de SP)

CESAR
NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Sobre cristãos pré e pós-protestantes sendo quem mais cresce [censo IBGE 2022] no Brasil, entre vereadores(as) que representam suas igrejas ... Isac Felix (PL) está entre os(as) proporcionalmente reeleitos mais votados em 2024

PREFEITURA (São Paulo)
Sobre cristãos católicos apostólicos romanos sendo quem menos crescem no Brasil [censo IBGE 2022], entre prefeitos(as) que representam sua igreja ... Ricardo Nunes (MDB) está entre os(as) proporcionalmente reeleitos mais votados em 2024

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Sobre cristãos pré e pós-protestantes sendo quem mais cresce [censo IBGE 2022] no Brasil, entre deputados(as) que representam suas igrejas ... Marta Costa (PSD) está entre as(os) proporcionalmente reeleitos mais votados em 2022

GOVERNO (São Paulo)
Sobre cristãos católicos apostólicos romanos sendo quem menos crescem [censo IBGE 2022] no Brasil, entre governadores(as) que representam sua igreja ... Tarcísio Freitas (Republicanos) está entre os(as) proporcionalmente mais votados em 2022

CONGRESSO (Brasil)
Sobre cristãos pré e pós-protestantes sendo quem mais cresce [censo IBGE 2022] no Brasil, entre deputados(as) e senadores(as) que representam suas igrejas ... a bancada (SP) tem vários(as) foram proporcionalmente mais votado(as) em 2022

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Sobre cristãos católicos apostólicos romanos sendo quem menos crescem [censo IBGE 2022] no Brasil, o presidente Lula (dono do PT) e o vice Alckmin (ex-PSDB no PSB) representaram sua igreja ... contra a parte católica do hoje protestante Bolsonaro (PL)

PARTIDOS (Brasil)
Sobre cristãos católicos apostólicos romanos que menos crescem ... ou pré e pós-protestantes que mais crescem [censo IBGE 2022] no Brasil, dirigentes e filiados partidários representam suas igrejas através das suas bancadas cristãs

JUSTIÇA (Brasil)
Sobre Ação Penal 2668 no Supremo, que vai condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pelos “atos antidemocráticos 2022 e 2023”, vale lembrar que a Única Justa Justiça virá somente pelo Espírito Santo de DEUS... com Julgamento do Cristo Jesus

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - “Louvai ao Senhor. Louvai o nome do Senhor; louvai-o, servos do Senhor” Salmos 135:1

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50
Impressão: Gráfica Pana

Ministro confirma IR de 17,5% sobre rendimentos de aplicações

As medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incluirão uma alíquota única de 17,5% de Imposto de Renda sobre os rendimentos de aplicações, confirmou na terça-feira (10) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“A média da tributação das aplicações financeiras já é 17,5%. Então, nós estamos fixando uma alíquota para todas as aplicações financeiras no mesmo patamar. Hoje ela vai de 15% para aplicações de até dois anos a 22,5% para aplicações de longo prazo”, disse Haddad, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O ministro também citou na reunião uma alta de 15% para 20% no Imposto de Renda sobre os Juros sobre Capital Próprio

(JCP). Embora a medida tenha sido rejeitada em 2023 pelo Congresso, Haddad disse que o tema foi incluído no pacote por sugestão de parlamentares.

Por cerca de duas horas, Haddad explicou a Lula as propostas acertadas com líderes partidários na reunião de domingo (8). Segundo o ministro, os textos das propostas foram encaminhados à Casa Civil antes do envio ao Congresso Nacional.

Segundo Haddad, o governo também pretende enviar um projeto de lei complementar para reduzir em 10% as isenções fiscais num segundo momento. O modelo do corte, explicou o ministro, ainda será definido pelo Congresso. Em relação às medidas de contenção de despesas, o ministro disse que elas serão discutidas por uma comissão

de líderes partidários, com participação de integrantes da equipe econômica.

Prudência

Sobre a declaração do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), de que o Congresso Nacional não se compromete a aprovar o pacote para compensar a alta do IOF, Haddad disse ver como prudente a avaliação do parlamentar.

“Uma fala de prudência, lá não estavam os 513 parlamentares. Como é que ele pode tomar uma decisão de aprovar ou não sem ouvir as bancadas?”, questionou Haddad. “Entendo que o Congresso Nacional queira primeiro ouvir e depois, ao longo da tramitação da medida provisória, fazer as suas ponderações”, acrescentou.

Ao fim da reunião de domingo, que durou cinco horas, Haddad, Motta e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), anunciaram uma medida provisória com a elevação de receitas que permitam compensar parcialmente a elevação do IOF. O debate sobre cortes estruturais de despesas, no entanto, ficou para um segundo momento diante da falta de consenso entre o governo e os líderes partidários.

As propostas acertadas com o Congresso são as seguintes:

Aumento da taxaço do faturamento das bets (empresas de apostas esportivas) de 12% para 18%;

Elevação de 9% para 15% as alíquotas da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) so-

bre fintechs e corretoras.

Fim de isenção de Imposto de Renda sobre títulos como Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito Agrícola (LCA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), que passarão a pagar 5%.

O ministro evitou dar estimativas de quanto o governo pretende arrecadar com as medidas. Disse apenas que os cálculos ainda estão sendo fechados.

Contenção de gastos

Em relação às medidas de contenção de despesas, o ministro da Fazenda disse que o Congresso se reunirá com a área econômica para “enfrentar” esse debate. Segundo o ministro, será formada uma comissão de líderes para discutir os gas-

tos primários.

“Pretendemos fazer um inventário do que já foi proposto, do que é politicamente viável, do que as pessoas estão querendo enfrentar, dos debates que os deputados e senadores querem enfrentar e vamos dar o suporte técnico para uma melhor conformação da medida possível”, declarou.

Na reunião com os parlamentares no domingo, o ministro levou uma apresentação que mencionava uma explosão de gastos nos últimos anos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), do Benefício de Prestação Continuada (BPC), das emendas parlamentares, do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e das transferências para estados e municípios. (Agência Brasil)

Brasileiros sacaram R\$ 360 milhões em valores a receber em abril

Os brasileiros sacaram, em abril, R\$ 360 milhões em valores esquecidos no sistema financeiro, de acordo com dados divulgados nesta terça-feira (10) pelo Banco Central (BC). No total, o Sistema de Valores a Receber (SVR) já devolveu R\$ 10,38 bilhões aos clientes bancários, mas ainda há R\$ 9,74 bilhões disponíveis para saque.

OSVR é um serviço do BC no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição. Caso o resultado seja positivo, é possível solicitar a devolução.

O serviço do BC é totalmente gratuito. Para a consulta, não é preciso fazer login % basta informar o CPF e data de nascimento do cidadão ou o CNPJ e a data de

abertura da empresa, inclusive para empresas encerradas. Já para o resgate dos valores, há a necessidade da conta Gov.Br, nos níveis prata ou ouro com verificação em duas etapas habilitada.

O dinheiro pode ser resgatado de duas formas: a primeira é entrando diretamente em contato com a instituição responsável pelo valor e solicitar o recebimento; a segunda é fazendo a solicitação pelo Sistema de Valores a Receber.

Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal. Nesse caso e no caso de empresas encerradas, o representante pode entrar no SVR com a conta pessoal Gov.br e assinar um termo de responsabilidade para res-

gatar os valores.

Solicitação automática

No mês passado, o Banco Central inaugurou uma nova funcionalidade no sistema: a solicitação automática de resgate de valores. Com ela, o cidadão não precisará consultar o sistema periodicamente nem registrar manualmente na conta do cidadão. A solicitação automática de resgate é exclusiva para pessoas físicas e está disponível apenas para quem possui chave pix do tipo CPF. A adesão ao serviço é facultativa.

Recursos que podem ser recuperados pelo Sistema de Valores a Receber (SVR):

Valores disponíveis em contas correntes ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente;

parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente; contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas; contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas; e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Estatísticas

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem, com a atualização de

novas fontes de valores esquecidos no sistema financeiro.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de abril, 30.623.196 correntistas haviam resgatado valores, sendo 27.854.371 pessoas físicas e 2.768.825 pessoas jurídicas.

Por outro lado, 51.717.336 de beneficiários ainda não sacaram seus recursos. Destes 47.428.003 são pessoas físicas e 4.289.333, pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 63,83% dos beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$ 100 correspondem a 24,21% dos correntistas. As quantias entre R\$ 100,01 e R\$ 1 mil representam 10,11% dos clientes. Só 1,85% tem direito a

receber mais de R\$ 1 mil.

Golpes

O Banco Central alerta os correntistas a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O BC ressalta que todos os serviços do Sistema de Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O órgão também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do SVR pode contatar o cidadão. O banco também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

Inflação oficial recua para 0,26% em maio deste ano, diz IBGE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, ficou em 0,26% em maio deste ano. A taxa é inferior às observadas em abril deste ano (0,43%) e em maio do ano passado (0,46%).

Segundo os dados divulgados na terça-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação oficial

acumula taxas de 2,75% no ano e de 5,32% em 12 meses.

O grupo de despesas habitação apresentou o maior impacto na taxa de inflação do mês, com uma alta de preços de 1,19%, influenciada principalmente pelo aumento da energia elétrica residencial (3,62%).

“Além do reajuste em algumas áreas pesquisadas, e aumen-

to nas alíquotas de PIS/COFINS, esteve vigente no mês de maio a bandeira tarifária amarela, com cobrança adicional de R\$ 1,885 na conta de luz a cada 100 kWh (quilowatts-hora) consumido”, afirmou o pesquisador do IBGE Fernando Gonçalves.

Também houve aumento nos custos do gás encanado (0,25%) e da taxa de água e esgoto (0,77%).

Por outro lado, a deflação (queda de preços) de 0,37% nos transportes e a perda de ritmo da inflação da alimentação (que passou de 0,82% em abril para 0,17% em maio) colaboraram para o recuo da inflação oficial no mês.

Nos transportes (que tiveram deflação de 0,38% em abril), houve queda de preços de passagens aéreas (-11,31%), gasolina (-0,66%),

óleo diesel (-1,30%), etanol (-0,91%) e gás veicular (-0,83%).

Já no grupo alimentação, os principais responsáveis pelo recuo da taxa de inflação foram as quedas de preços do tomate (-13,52%), do arroz (-4%), do ovo de galinha (-3,98%) e das frutas (-1,67%).

Entre os demais grupos de despesas, houve deflação nos

artigos de residência (-0,27%) e quedas na taxa de inflação nos grupos vestuário (que passou de 1,02% em abril para 0,41% em maio), saúde e cuidados pessoais (de 1,18% para 0,54%), despesas pessoais (de 0,54% para 0,35%) e comunicação (de 0,69% para 0,07%). Educação manteve a taxa de 0,05% de abril para maio. (Agência Brasil)

Ministro rebate críticas a alternativas para elevação do IOF

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, rebateu críticas de parlamentares sobre as medidas compensatórias anunciadas pelo governo para substituir o decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), incluindo a taxaço em 5% de títulos que atualmente são isentos, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI).

Ao participar de entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ele avaliou que a taxaço das LCA, por exemplo, não deve interferir na política de preços de produtos nacionais.

“Quem financia sua safra nas LCA é exportador. Não creio que vá afetar a política de preços de produtos no Brasil”, explicou.

“O Parlamento brasileiro quer estar casado e viver como solteiro. A melhor forma de resolver esse problema é abrir mão

dessas emendas parlamentares. O que o governo está buscando fazer é equilíbrio fiscal. Hoje, todas as medidas que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad propõe o Parlamento é contra. Então, abra mão de uma parte das emendas e nós vamos ter equilíbrio fiscal no Brasil”, defendeu Teixeira.

“Acho que o que precisamos fazer nesse debate é que o Parlamento diga o que pode ser feito. Em todas as medidas, há um impedimento para serem adotadas. IOF? Não, não pode. Taxar LCA e LCI? Também não pode. O que pode?”, questionou Teixeira.

“Todo mundo fala que tem que ter compromisso fiscal. Esse é o compromisso do presidente Lula e do ministro da Fazenda. Alguma coisa tem que ser feita. Acho, então, que o Parlamento poderia dizer, se não quer uma coisa nem outra, dê alguma coisa para se garantir que tenhamos déficit zero, que é o compromisso do governo”, completou.

O governo federal vai enviar ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) voltada para o mercado financeiro, conforme anunciou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na noite de domingo (8), após reunião com os presidentes da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP), e líderes partidários.

“O que essa medida provisória vai nos permitir? Recalibrar o decreto do IOF, fazendo com que sua dimensão regulatória seja o foco da nova versão e possamos reduzir as alíquotas previstas no decreto original, que vai ser reformado conjuntamente”.

Segundo o ministro, a MP passará a cobrar tributo de 18% sobre o Gross Gaming Revenue (GGR) de empresas de apostas, ou seja, sobre a diferença entre o que as bets arrecadam e aquilo que elas pagam de prêmio, em vez dos 12% cobrados atualmente. Além disso, a medida tri-

butará títulos atualmente isentos, como a LCA e a LCI, em 5%.

“Eles [esses títulos] continuarão a manter uma distância grande em relação aos títulos públicos em geral [em termos de taxaço], mas não permanecerão mais isentos, porque estão criando uma distorção no mercado de crédito no Brasil, inclusive com dificuldades para o Tesouro Nacional”, disse.

Após o anúncio do ministro da Fazenda, em nota, a Frente Parlamentar Agropecuária se manifestou contra a MP, alegando que a proposta, se aprovada, pode provocar aumento no preço dos alimentos e prejudicar os recursos do Plano Safra.

“A medida compromete uma fonte essencial de crédito rural, especialmente para médios produtores e cooperativas, além de encarecer o financiamento do setor em meio a juros altos e queda nas commodities. A conta será paga pelo consumidor que receberá o repasse no preço dos alimentos”, avaliou a frente. (Agência Brasil)

CNI critica fim de isenção de LCI e LCA e nova alíquota sobre fintechs

Qualquer aumento de imposto que recaia sobre o setor produtivo prejudica a economia, criticou na terça-feira (10) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em nota, a entidade defendeu a taxaço de bets (empresas de apostas virtuais), a reforma administrativa e a contenção de gastos públicos, mas condenou a proposta de fim de isenção das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

A confederação também criticou a proposta de elevar de 9% para 15% as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das fintechs (startups do setor financeiro). Para a CNI, a medida prejudicará o acesso ao crédito, num momento de juros altos.

“O setor produtivo já está sufocado por juros abusivos e spreads bancários distorcidos. Agora, o crédito vai ficar ainda mais caro. No fim das contas, quem vai arcar com isso é o consumidor. É inadmissível continuar prorrogando essa situação. O Brasil precisa, com urgência,

de uma reforma que traga justiça tributária de verdade”, ressaltou na nota o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O comunicado da CNI lembrou que a entidade junto a outras confederações - Confederação Nacional dos Transportes (CNT), Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e Confederação Nacional das Seguradoras (CN-Seg) - entregaram ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Paris, propostas para promover o equilíbrio fiscal.

Segundo a CNI, o aumento de tributos sobre o setor produtivo chega num momento em que os juros altos e o aumento das importações comprometem o crescimento da indústria. A entidade lembrou que, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a indústria foi o único dos três principais setores da economia a encolher em relação ao quatro trimestre do ano passado. Apesar de o PIB ter registrado alta de 1,4%, o segmento recuou 0,1%. (Agência Brasil)

[illegible]

CNPJ nº 35.662.545/0001-48 - NIRE nº 3530054523-1 - COMPANHIA FECHADA

F. DAFI, NETA E LOGO: em se de abril de 2022, às 16:07h, na cidade de São Carlos, localizada na Avenida Chafiz Neto, nº 22, Bloco B, 4º andar, sala 12, Vila Olímpia, CP: 04551-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única accionista, no termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abreangente, a Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e as Informações Adicionais, foram publicados no Diário Oficial da União, sob o nº 32.892, de 14/04/2022.

eram publicados no jornal "Diário SP" (impresso e digital), respectivamente, nas páginas 11 e 3, no dia 14 de março de 2025. **5. MESA:** Presidente: Edson Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) os contos dos administradores; **(ii)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2025; **(iv)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores; e **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de alterar todas as menções e referências ao "Grupo KPMG" anteriormente constantes no texto estatutário; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A única ação constante na Companhia, deliberação: **(1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrengente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme relatório datado de 13 de março de 2025; **(iii)** aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2025, no valor de R\$ 825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais); **(iv)** aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 83.806.116,54 (oitenta e três milhões, oitocentos e seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), que terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 4.190.305,83 (quatro milhões, cento e noventa mil, trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA. (b) o

montante de R\$ 19.903.952,68 (dezenove milhões, novecentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), será distribuído ao acionista a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 2º do Art. 28º do Estatuto Social da Companhia. O pagamento ocorrerá conforme a seguinte e oportunamente deliberado, com base na posição acionária desta Assembleia. (i) o montante de R\$ 59.711.858,03 (cinquenta e nove milhões setecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos) será destinado à Reserva de Retenção de Lucros, que somado ao saldo restante de 2023, no valor de R\$ 258.204.402,69 (duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), perfaz o montante de R\$ 317.916.260,72 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). (ii) aprovar a dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; (vii) aprovar a verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. (2) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) consignar que em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de janeiro de 2025 ("AGE"), o acionista aprovou a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.430.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta milhões de reais), mediante a extinção de 14.300.000 (quatorze milhões e trezentos mil) ações, pagando, em nome dos diretores, o valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) para cada ação, a ser paga em 12 (doze) parcelas, com o pagamento da primeira parcela em 02 de janeiro de 2025, e o pagamento das parcelas seguintes em 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 (páguas 1 e 5, respectivamente, nas versões digital e impressa); (ii) consignar que o prazo previsto no artigo 174 da LSA transcorreu sem oposição de credores; (iii) aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação às necessidades das atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o disposto no artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 1.382.452.866,34 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com o consequente cancelamento de 1.382.452.866 ações ordinárias de titularidade da acionista Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"); (iv) aprovar o pagamento correspondente à redução de capital social à acionista Motiva, no valor de R\$ 1.382.452.866,34 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), por meio da transferência do bem abaixo descrito, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995: 1.188.456,196 ações ordinárias nominativas da **Concessionária das Rodovias Intermunicipais do Sul SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.500.0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS (v) consignar que, em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa a ser R\$ 1.431.631.304,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões e trezentos e quatro reais) para RS 49.178.437,66 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), representado por 49.178.438 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (vi) alterar a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de RS 49.178.437,66 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 49.178.438 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional." (vii) alterar o endereço da sede da Companhia para a Av. Dura, Ruth Cardoso, nº 8.501, 5ª andar, sala 8, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP e, consequentemente, alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Av. Dura, Ruth Cardoso, nº 8.501, 5ª andar, sala 8, Pinheiros, CEP: 05425-070, São Paulo/SP podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior." (ix) alterar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de alterar todas as menções e referências ao "Grupo CRC" anteriormente constantes no texto estatutário, ficando determinada a substituição dos trechos e da redação que mencionem o antigo nome da acionista em todos os artigos e dispositivos do Estatuto Social onde ele se encontre, substituindo por referências ao novo nome Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ou pelo termo definido "Motiva", conforme aplicável; e (x) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante no **ANEXO I** a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "a" do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionista: Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 17.687/2025-2 em 02.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

m de R\$ 19.903.952,68 (dezenove milhões e novecentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), será distribuído ao acionista à título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 2º do Art. 27º do Estatuto Social da Companhia. O pagamento ocorrerá conforme o seguinte cronograma deliberado, com base na posição acionária desta Assembleia. (c) o montante de R\$ 59.711.858,03 (cinquenta e nove milhões setecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) será destinado à Reserva de Retenção de Lucros, que somado ao saldo restante de 2023, no valor de R\$ 258.204.402,69 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), perfaz o montante de R\$ 317.916.260,72 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). (V) aprovar a dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; (vi) aprovar a verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA.

Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada está destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. (2) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) consignar que em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de janeiro de 2025 ("AGE"), o acionista aprovou a redução da capital social da Companhia no montante de R\$ 1.430.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta milhões de reais), mediante aprovação das alterações estatutárias necessárias ao pagamento integralizado do referido aumento de capital, bem como a revogação das disposições anteriores relativas às AGE's, tendo sido publicada no jornal "Folha de São Paulo", edição impressa nº 15, respectivamente nas versões digital e impressas); (ii) consignar que o prazo previsto no artigo 174 da LSA transcorreu sem oposição de credores; (iii) aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação as necessidades das atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o disposto no artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 1.382.452.866,34 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e duas mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com o consequente cancelamento de 1.382.452.866 ações ordinárias de titularidade da acionista Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"); (iv) aprovar o pagamento correspondente à redução de capital social à acionista Motiva, no valor de R\$ 1.382.452.866,34 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e duas mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), por meio da transferência do bem abaixo descrito, nos termos do artigo 22 da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995 - 1.988-456.196 ações ordinárias nominativas da Concessionária das Rodovias Intermunicipais do Sul SA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.161.5000001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS (v) consignar que, em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa-se de R\$ 1.431.631.304,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões e trezentos e quatro reais) para R\$ 49.178.437,66 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), representado por 49.178.438 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (vi) alterar a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passava a vigorar pela seguinte redação: "**Artigo 5º**. O capital social é de RS 49.178.437,66 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), dividido em 49.178.438 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente local"; (vii) alterar o endereço da sede da Companhia para Av. Dura Ruth Cardoso, s/n 8501, s/n andar, sala B, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP e, conseqüentemente, alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar pela seguinte redação: "**Artigo 3º**, A companhia tem sede e foro na Av.Dura Ruth Cardoso, s/n 8501, s/n andar, sala B, Pinheiros, CEP: 05425-070, São Paulo/SP podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursiais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior." (ix) alterar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de alterar todas as menções e referências ao "Grupo CRCP" anteriormente constantes no texto estatutário, ficando determinada a substituição dos trechos e da redação que mencionem o antigo nome da acionista em todos os artigos e dispositivos do Estatuto Social onde ele se encontre, substituindo por referências ao novo nome Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ou pelo termo definido "Motiva", conforme aplicável; e (x) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante no ANEXO I a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "a" do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa / Assinado com Certificado Digital ICPC Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretaria / Assinado com Certificado Digital ICPC Brasil. JUCESP Nº 17.687/2025-S de em 02.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora "Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("**Termo de Securitização**") a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10h-00hs de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI e CRI, e por meio da plataforma "Zoom Meeting" para os Titulares de CRI e CRI, conforme a Resolução da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora que aprova as Matérias da Ordem do Dia, 01) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groputravesia.com); e ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groputravesia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os Termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se contextualizado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, através dos quais enviarão solicitação por atendimento eletrônico para CRI@groputravesia.com, juridico@groputravesia.com, man@arqes.com.br, rgf@groputravesia.com.br e governanca@groputravesia.com.br, antecedendo a data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI e CRI poderão comparecer pessoalmente ao evento, caso tenham sido inscritos no sistema de credenciamento, após a realização do processo de inscrição, utilizando-se como senha a seguinte: 987654321.

de previamente apresentada à reunião e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em atos dos Titulares de CR presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CR presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CR; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e autografada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CR (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e autografada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Bastile Silveira Stopa Cardo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro Cardo: Diretora de Compliance

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA SA. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 50ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora SA. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10.00hs, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para cada um dos Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos desta Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Espelho e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupoatravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo-conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para cri@grupoatravessia.com, juridico@grupoatravessia.com, man@vortex.com.br, rz1@vortex.com.br e gatedigitalizacao@vortex.com.br, com ate 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação.

Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com o nome 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se e em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/o o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e autografada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (e.g. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada da documentação de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e autografada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

EDITAL DE CITACÃO Processo Digital nº: 1055946-65/2022 8 26 0002 Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços

Requerente: Strong Consultoria Educacional Ltda. e outro. Requerido: Rainha Nodale de Moraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055946-65/2022/8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro

Região I - Santo Amaro, Estado do São Paulo, Dr. ROGEE NANN TENN, na forma da Lei, e FZ SABER A KARINA NODARE DE MORAES, CPF 36354043-0, que lhe foi proposta uma vaga de Monitoria por Parte da Superior Consultoria Educacional, Ltd. e outro, para cobrança de R\$ 15.746,96 (agosto/2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1-1235/01232015. Encontrando-se a em em lugar morto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento de quantia especificada na ordem, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria de fato. O presente edital é publicado no site eletrônico de resposta, a ser publicado no lugar morto, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, NADA MAIS, Depois e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Efraim Mito; (b) Pedro Barros, Marechal; (c) Olyve

Atualizada pela sua Coligação, e saber: (a) **Fabrice Mitre**, (b) **Pedro Barros Mercadante Oliveira**, (c) **Marcelo Alejandre Williams**, (d) **Gabriel Afonso Ferreira**, (e) **Rodrigo Coelho Cagali** e (f) **Gabriele Martins Pagnan** (**Coligação**), os quais participaram, via videoconferência, conforme falado no item (i) acima, da Assembleia Geral Extraordinária da **Mesa**: Os Conselheiros, em conformidade com o disposto no Artigo 19 da Estatutária, **apreciaram**, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria, o Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 08 de maio de 2024, na qual a comissão opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia (j) referentes ao 1º TRI, sem qualquer oposição; e (ii) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, Alínea (j), do Estatuto Social da Companhia, **apreciaram**, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria, o Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficaram arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. **Mesa:** **Pedro Barros Mercadante Oliveira** - Presidente, **Fabrice Mitre** - Secretário, **Conselheiros Presentes:** **Fabrice Mitre**, **Pedro Barros Mercadante Oliveira**, **Marcelo Alejandre Williams**, **Gabriel Afonso Ferreira**, **Rodrigo Coelho Cagali** e **Gabriele Martins Pagnan**. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. **Mesa:** **Pedro Barros Mercadante Oliveira** - Presidente, **Fabrice Mitre** - Secretário.

JUCESP nº 209.038/24-01 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 1º TRI, sem qualquer oposição; e (ii) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria

Estatutário mencionada no item (j) acima, o ITR da Companhia referente ao 1º TR, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficaram arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação da CVM.

Encerramento. Não houve qualquer ato praticado, fora da reunião, lavrada em ata, presente ou ausente, que lixide a ação dos Conselheiros presentes.

Assinada. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. Mesa: **Pedro Barros Mercadante Oliveira - Presidente**, **Fabrice Mitre - Secretário**, **Conselheiros Presentes:** **Fabrice Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliveira, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabrieli Canfora Roggero.** A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. Mesa: **Pedro Barros Mercadante Oliveira - Presidente**, **Fabrice Mitre - Secretário**.

JUCESP nº 209.038/24-0 em 23/05/2024. **Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário. **Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em

Independentes, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Relatório da E&Y" e "E&Y", respectivamente); (ii) apreciar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y; e (iii) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos e intercalares com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia; **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (i) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria e Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y; (ii) O Conselho realizou a análise dos documentos, os quais foram arquivados na sede da Companhia; (iii) O Conselho opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sem qualquer oposição; (iv) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (n), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em conjunto com a avaliação do Comitê de Auditoria mencionada no item (i) acima, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; e (iii) Aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 33, parágrafos 3º e 5º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 14.678.256,30 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$ 0,138750000235 por ação ordinária, com base e à conta do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, considerando a base acionária da Companhia existente em 24 de abril de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 25 de abril de 2024; (ii) R\$ 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,027750000047 por ação ordinária, a serem pagos em 06 de maio de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 24 de abril de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 25 de abril de 2024; (iii) R\$ 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,027750000047 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de junho de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 23 de maio de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 24 de maio de 2024; (iv) R\$ 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,027750000047 por ação ordinária, a serem pagos em 01 de julho de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 22 de junho de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 21 de junho de 2024; (v) R\$ 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,027750000047 por ação ordinária, a serem pagos em 01 de agosto de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 19 de julho de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 22 de julho de 2024; e (vi) R\$ 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$ 0,027750000047 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de setembro de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 22 de agosto de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 23 de agosto de 2024. Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que será objeto de deliberação pela Assembleia geral ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2023. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. Encerrou-se a reunião, não havendo mais nada a ser tratado, encerrando-se a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 14 de março de 2024. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliveira - Presidente; Fabrício Mite - Secretário. Conselheiros Presentes: Fabrício Mite, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliveira, Gabriela Canfora Roggero e Rodrigo Coelho Cagali. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 14 de março de 2024. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliveira - Presidente; Fabrício Mite - Secretário. JUCESP nº 129.948/24-0 em 27/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ação ordinária, com base e a conta do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da legislação aplicável e conforme posição de lucro constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de

2023. Os dividendos intercalares indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em (v) cinco) parcelas, sem correção monetária, sendo: (I) **RS 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, equivalente a **RS 0.027750000047** por ação ordinária, a serem pagos em **06 de maio de 2024**, considerando a base acionária da Companhia existente em **24 de abril de 2024**, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de **25 de abril de 2024**; (II) **RS 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, equivalente a **RS 0.027750000047** por ação ordinária, a serem pagos em **03 de junho de 2024**, considerando a base acionária da Companhia existente em **23 de maio de 2024**, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de **24 de maio de 2024**; (III) **RS 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, equivalente a **RS 0.027750000047** por ação ordinária, a serem pagos em **01 de julho de 2024**, considerando a base acionária da Companhia existente em **20 de junho de 2024**, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de **21 de junho de 2024**; (IV) **RS 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, equivalente a **RS 0.027750000047** por ação ordinária, a serem pagos em **01 de agosto de 2024**, considerando a base acionária da Companhia existente em **19 de julho de 2024**, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de **22 de julho de 2024**; e (V) **RS 2.935.251,26 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, equivalente a **RS 0.027750000047** por ação ordinária, a serem pagos em **02 de setembro de 2024**, considerando a base acionária da Companhia existente em **22 de agosto de 2024**, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de **23 de agosto de 2024**. Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo que a Assembleia Geral Ordinária não poderá deliberar sobre o exercício de 2023. Fica, portanto, autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 14 de março de 2024. **Mesa:** Pedro Barros Mercadante Oliveira - Presidente; Fabricio Mitre - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabricio Mitre, Marcelo Alexandre Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliveira, Gabriela Canfora Roggero e Rodrigo Coelho Cagali. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 14 de março de 2024. **Mesa:** **Pedro Barros Mercadante Oliveira** - Presidente; **Fabricio Mitre** - Secretário. **JUCESP** nº 129.948/24-01 em 27/03/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

mitre **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**

e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Maio de 2025

Data, Horário e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitré Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber, a **Messa: Pedro Barros Mercadante Oliveira**, **Mesinha: Pedro Barros Mercadante Oliveira**, **Presidente: Fabrice Mitré - Secretário: JUCEPS**, **Presidente: Fabrice Mitré, Marcelo Alexandre Williams, Guilherme Afonso Ferreira, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros")**, os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Messa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliveira como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrice Mitré como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do ano de 2025, findo em 31 de março de 2025 ("1º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber, a Ernst & Young Auditors Independents S.S. ("E&Y"); (II) apreciar o ITR da Companhia referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2025, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia; e (III) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base nas lucros líquidos do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 1º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, o montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalente a RS 0.14181068802 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alíneas (p) e (q), e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 3 (três) parcelas sendo: (i) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a RS 0.44727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de julho de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 16 de junho de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 17 de junho de 2025; (ii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a RS 0.44727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de setembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 18 de agosto de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa segunda parcela a partir de 19 de agosto de 2025; e (iii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a RS 0.44727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de novembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 18 de agosto de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa terceira parcela a partir de 19 de agosto de 2025. Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada correta, aprovada e por todos os conselheiros lida e assinada. São Paulo, 08 de maio de 2025.

Messa: Pedro Barros Mercadante Oliveira
Presidente: Fabrice Mitré - Secretário: JUCEPS
Presidente: Fabrice Mitré, Marcelo Alexandre Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliveira, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio, São Paulo/SP, 08 de maio de 2025. **Messa: Pedro Barros Mercadante Oliveira**
Presidente: Fabrice Mitré - Secretário: JUCEPS nº 191.532/25-3 em 23/05/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo Digital nº: 0038938-21.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Executado: Felipe Barbosa Pereira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038938-21.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a, Paulo Rogério Santos Primeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Felipe Barbosa Pereira (CPF: 069.043.886-77), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 16.269,91 (agosto de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP: 10/06/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Processo Digital nº: 0003782-19.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outro; Executado: Mauro Domiciano Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003782-19.2022.8.26.0010. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, D(r)a, MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURO DOMICIANO JUNIOR, CPF 331.997.418-19, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outro, procedeu-se a penhora sobre: a) os seguintes bens: 1) ITOYOTA/HILUX SW4 4X2SR, Ano Fabricação 2013. Ano modelo 2013, Placas FKA985, UF-SP; 2) GMI/OMEGA CD, Ano Fabricação 1996, Ano modelo 1996, Placas CHX5498, UF-SP e 3) RENAULT/LOGAN EXP 1.0 16V, Ano Fabricação 2012, Ano modelo 2013, Placas FOC1430, UF-SP; a b) a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.253,58. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a flur após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ultimos termos. Será o presente editado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

TMK ENGENHARIA S.A.			
CNPJ nº 28.131.759/0001-22			
Demonstrações Financeiras			
Relatório da Administração			
Srs. Acionistas: Atendemos as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. A Administração.			
Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024			
	12/2023		12/2024
Ativo	116.750.860,65C	Passivo e Patrimônio Líquido	116.750.860,65C
Ativo	116.750.860,65D	Passivo	45.092.440,73C
Ativo Circulante	83.549.382,30C	Passivo Circulante	31.680.291,75C
Disponibilidades	13.230.814,92D	Fornecedores	20.994.588,00C
Bens Numerários	160.923,11D	Fornecedores Nacionais	20.994.588,00C
Bancos - C/Movimento	820.814,48D	Empréstimos e Financiamentos	145.090,92C
Aplicativos Financeiros	12.249.047,33D	Outros Empréstimos e Financiamentos	145.090,92C
Clientes Nacionais	51.894.949,62D	Obrigações Tributárias a Pagar	3.713.885,23C
Clientes Nacionais	33.863.962,00D	Tributos Federal a Recolher	3.562.240,92C
Prov.Devedores Duvidosos	954.737,38C	Tributos Estaduais A Recolher	1.917,49C
Contas a Receber	18.985.725,00D	Tributos Municipais a Recolher	149.726,82C
Adiantamento a Terceiros	15.022.279,38D	Obrig. Trabalhistas A Recolher	6.163.696,52C
Adiantamento a Fornecedores	67.377,13D	Remunerações s/ Fopag a Pagar	332.450,44C
Adiantamento a Fornecedores	14.954.902,25D	Enc. Trabalhistas a Recolher	1.403.830,16C
Tributos a Compensar	3.335.589,18D	Provisões Trabalhistas	4.407.415,92C
Tributos Federal a Compensar	3.063.999,22D	Adiantamentos de Clientes	663.031,08C
Tributos Municipal a Compensar	271.589,96D	Outras Obrigações c/ Terceiros	663.031,08C
Estoques	0,00	Adiantamentos de Clientes	0,00
Merc./Materia-prima em Estoque	0,00	Outras Contas a Pagar	0,00
Outros Creditos	65.749,20D	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Outras Contas a Receber	0,00	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Despesas a Diferir	65.749,20D	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Ativo Não Circulante	33.201.478,35D	Passivo Não Circulante	858.150,32C
Adiantamento a Fornecedores	33.201.478,35D	Empréstimos e Financiamentos	521.756,31C
Ativo Permanente Imobilizado	33.200.362,95D	Emprést/Financ. Bancarios	521.756,31C
		Parcelamentos	336.394,01C
		Parcelamento Tributos	336.394,01C
		Parcelamento Tributos Federal	336.394,01C
		Patrimônio Líquido	70.800.269,60D
		Patrimônio Líquido	70.800.269,60D
		Capital Social	35.421.109,41C
		Capital Social Integralizado	21.300.000,00C
		Reservas de Capital	14.121.109,41C
		Resultados Acumulados	35.379.160,19C
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	35.379.160,19C

Permanente - Investimentos		1.116,00D	0,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	35.379.160,19C	35.014.634,97C
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024						
	12/2023	12/2024	Nome	12/2023	12/2024	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	144.395,79C	8.481.621,34C	Desp. Não Dedutíveis IRPJ/CSL	177.449,77D	187.760,81D	
Receita Bruta	173.200.002,23C	157.942.788,75C	Multas de Transito	50.776,04D	0,00	
Receita Vendas/Prest. Serv.	173.200.002,23C	157.942.788,75C	Doacoes e Brindes	58.906,34D	174.064,06D	
Rec. Serviços Locação	299.263,60D	4.555.410,16C	Perdas	619,00D	0,00	
Receita Vendas/Prest. construção Civil	172.900.738,63C	153.387.378,59C	Multas	67.148,39D	13.696,75D	
Deduções da Receita	9.530.014,33D	10.674.204,11D	Despesas com Vendas	539.857,21D	35.414,07D	
Impostos Incidentes s/ Receita	9.530.014,33D	10.674.204,11D	Comissões sobre Vendas	3.000,00D	21.599,97D	
ISS - Imposto s/ Serviços	4.067.770,60D	5.043.041,96D	Desp. com Patrocinio	9.999,99D	226,80D	
Cofins s/ Faturamento	4.489.985,96D	4.628.352,70D	Fretes/Carretos Pagos a PJ	19.800,00D	4.800,00D	
PIS S/ Faturamento	972.257,77D	1.002.809,75D	Viagens e Representações	475.027,72D	8.437,30D	
Custo Operacional	155.775.759,51D	134.937.474,84D	Despesas Retirada de Lixo	14.429,25D	350,00D	
Custos dos Serviços	155.440.759,51D	134.937.474,84D	Compra De Material Utilizado Prest. Serviço	17.600,25D	0,00	
CSP - Custo dos Serviços Prestados.	155.440.759,51D	134.937.474,84D	Desp.depreciação e Amortizacao	2.318,69D	13.218,11D	
Despesas Operacionais	8.019.304,72D	3.025.867,05D	Depreciação do Período	2.318,69D	13.218,11D	
Despesas Administrativas	6.819.113,35D	10.424.659,69D	Desp. com Folha de Pagamento	1.107.097,13D	1.234.269,52D	
Desp. Fornec. Serv. Públicos	210.872,25D	260.095,83D	Salários e Remuneracoes	810.397,35D	1.058.957,84D	
Água e Esgoto	88.568,67D	76.953,02D	Salários	303.659,94D	437.355,23D	
Energia-Elétrica	78.554,99D	122.808,20D	Ferias e Adicional S/ Férias	54.430,31D	92.972,55D	
Telefone	43.749,19D	60.334,61D	13º Salário	61.681,57D	0,00	
Desp. Manutenções e Reformas	269.598,94D	106.043,27D	Horas-Extras	51.125,54D	25.886,51D	
Pecas/Manut.Maq.e Equipamentos	145.061,64D	47.608,50D	Alimentação/Refeição/Cestabasi	72.624,36D	60.602,36D	
Manutenção e Reformas	57.140,77D	14.163,10D	Convênio/Assistencia Médica	258.694,59D	421.423,73D	
Pecas/Manut.Computadores	27.574,70D	22.810,83D	Uniformes Profissionais	0,00	1.150,00D	
Bens de Pequeno Valor	39.821,83D	21.460,84D	Indenizações Trabalhistas	2.181,04D	12.670,46D	
Desp.c/Veiculos/Moto/Caminhões	346.206,89D	233.387,23D	Outros Gastos c/Pessoal	6.000,00D	5.563,23D	
Pagas/Manut. de Veiculos	323.081,93D	158.308,80D	Medicamentos e Exames-medicos	0,00	31.107,87D	
IPVA e Licenciamento Veiculos	13.105,86D	152,56D	Reembolsos Diversos	0,00	225,00D	
Funeral e Enterro	6.220,00D	0,00	Encargos Trabalhistas	296.699,78D	175.311,68D	
Pedágios	147,84D	152,56D	FGTS - Fundo de Garantia	31.581,98D	38.661,99D	
Combustíveis/Abastecimentos	3.651,26D	70.848,45D	INSS s/Fopag	240.128,91D	136.649,78D	
Seguro de Cargas	0,00	3.924,86D	INSS s/Férias	10.865,15D	0,00	
Serv. Prestados por Terceiros	5.291.758,31D	5.682.150,52D	FGTS s/Férias	3.018,20D	0,00	
Serv.Prest. Advocatícios	545.503,02D	692.129,95D	INSS s/ 13º Salário	8.148,37D	0,00	
Serv.Prest. Segurança/Portaria	131.642,30D	179.974,15D	Fgts S/ 13º Salario	2.263,66D	0,00	
Serv.Prest. Contabilidade	168.712,00D	244.437,00D	Ir S/13º Salario	693,51D	0,00	
Serv.Assessoria Ambiental	0,00	10.000,00D	Outras Despesas Tributarias	105.186,32D	183.098,57D	
Serv.Prest. Consultoria	1.496.497,65D	2.908.234,01D	Impu - Imp.territorial Urbano	26.043,14D	29.631,86D	
Serv.Prest. Publicidade	730.753,44D	1.287.227,44D	Contrib. Sind./Assist./Confed.	71,66D	83,13D	
Serv.Prest. Informática	119.542,79D	216.203,33D	Lic. Funcionarios	2.680,00D	2.680,00D	
Serv.Prest. Dedetização	0,00	5.460,00D	Outras Taxas/Impostos/Contribu	79.071,52D	150.702,93D	
Serv.Prest. Fornec. Mão de Obra de Terceiros	0,00	28.085,16D	(+/-) Resultado Financeiro	554.267,98D	8.864.972,91C	
Serv.Prest. Engenharia e Inspeção	2.099.107,11D	89.368,90D	Despesas Financeiras	822.291,27D	1.065.386,13D	
Serv. Prest. Teste de Qualidade	0,00	1.030,00D	Multa e Juros Financeiros	653.459,02D	608.874,46D	
Outras Despesas Administrativas	523.227,19D	3.975.222,03D	Descontos Concedidos	141.578,99D	144.832,05D	
Desp. Festas/Comemorações	2.145,00D	2.371,00D	Juros s/Emprest.e Financs-pj	27.153,26D	311.679,62D	
Material De Escritorio	38.396,66D	40.278,08D	Receitas Financeiras	1.376.559,25D	9.930.179,04C	
Locacao Maquinas/Equipamentos/Veiculos	3.159,53D	0,00	Descontos Obtidos	19.015,44C	22.444,88C	
Material E Servicos de Limpeza	60.064,17D	61.567,18D	Juros Recebidos de Clientes	210,83C	32.877,59C	
Copa e Cozinha	10.517,28D	4.787,55D	Dividendos Recebidos	0,00	3.269,24D	
Taxa Condominial	5.309,19D	5.910,35D	Receita de Agric.financeiras	1.343.108,56C	1.850.247,20C	
Desp. com Transportes/Fretes	180,00D	22.141,00D	Receitas Diversas	0,00	7.899.833,24C	
Cursos e Palestras	0,00	31.248,00D	Bonificações e Brindes De Mercadorias	3.103,39C	1.005,32C	
Aluguel Pago a PJ	0,00	10.770,66D	Juros Ativos	11.121,03C	120.501,57C	
Carfônio	22.372,77D	35.666,51D	(+/-) Resultado Não Operacional	3.500,00C	0,00	
Internet	12.252,93D	9.279,63D	Receitas Não Operacionais	3.500,00C	0,00	
Correio e Serv. de Entregas	5.516,00D	465,00D	Rec. c/ Ganho de Capital	3.500,00C	0,00	
Material/Servicos de Seguranca	198.660,41D	65.684,97D	Ganho Venda Imobilizado	3.500,00C	0,00	
Tarifas Bancárias	110.744,76D	75.458,92D	Provisão para IRPJ e CSLL	69.027,88D	823.621,11D	
Desp. Licencia Uso Software	10.439,60D	58.670,69D	Provisoes IRPJ e CSL	69.027,88D	823.621,11D	
Despesas Gerais/Diversas	42.852,52D	3.550.843,39D	IRPJ - Lucro Real	44.402,85D	599.250,82D	
Desp. de Uso e Consumo	16,35D	79,00D	CSL - Lucro Real	24.625,03D	224.370,29D	

01 - Contexto Operacional: A empresa se insere no segmento de terraplenagem, construção civil em geral.
02 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: A demonstração financeira foi elaborada em obediência aos preceitos das leis das sociedades anônimas e, aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes: A) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. B) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo: Ativo circulante e realizável a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias ou, caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelos valor de custos. C) Ativo Permanente: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação, com a aplicação das depreciações que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na nota 3. D) O passivo circulante e exigível a longo prazo demonstrados por valores conhecidos ou calculados.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 117.002.897,64 (cento e dezessete milhões, dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Luciano Prata Rodrigues Borges
Diretor(a) - CPF: 145.919.956-15
Conassoc S/C Ltda - Márcio Gaspar Gonzalez
Contabilista - CPF: 197.502.278-59 - CRC: 197354/O-9

Relatora de CPI das Bets pede indiciamento de Virgínia e Deolane

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets, apresentado na terça-feira (10), pede o indiciamento de 16 empresas ou pessoas, incluindo as influenciadoras digitais de grande alcance nas redes sociais Virgínia Fonseca e Deolane Bezerra dos Santos, com dezenas de milhares de seguidores.

O texto final apresentado pela relatora da CPI, senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), afirma que há indícios para processar as duas por crimes como propagação enganosa, estelionato, lavagem de dinheiro e uso de bets sem autorização legal.

A influenciadora Virgínia reconheceu, em audiência à CPI, que usava contas falsas para simular jogos on-line em que, supostamente, ganharia prêmios das empresas de apostas on-line. A influenciadora conta com 52,9 milhões de seguidores apenas em uma rede social.

“A atuação de influenciadores em redes sociais não é como uma publicidade qualquer. Ela é baseada na credibilidade que deriva de uma suposta atuação real dessas pessoas. Não há dúvida, assim, de que esses vídeos de apostas irreais induzem os seus seguidores em erro”, justificou a relatora da CPI, acrescentando que a conduta configura obtenção de vantagem indevida por meio de indução à erro de milhares de seguidores, crime previsto no Código de Defesa do Consumidor.

A relatora da CPI imputou ainda à influenciadora Virgínia Fonseca, que ganha dinheiro promovendo marcas na internet, a assinatura de acordos com empresas de bets em que ela ficaria com 30% do total perdido nas apostas pelos seus seguidores, desde que eles jogassem por meio do link divulgado por ela.

Essa prática é chamada de “cachê da desgraça alheia”. “Essa prática é claramente abusiva, podendo provocar demasiado estímulo no influenciador digital em convencer seus seguidores – que, em princípio, devotam a ele admiração, estima e confiança – a efetuarem apostas”, argumentou a relator, que recomendou a vedação a esse tipo de contrato.

Apesar de Virgínia ter negado a prática, o contrato apresentado por ela confirmaria o “cachê” especial ganho a partir da perda de dinheiro dos seus seguidores. Em uma rede social, Virgínia incentivava seus apostadores a entrarem em um link de uma dessas bets.

“Está dando muito dinheiro! Uma seguidora entrou no link, botou R\$ 20 e ganhou R\$ 4mil, corram é só por R\$ 20 e jogar”, diz a influenciadora.

O relatório da CPI aponta que esse tipo de jogo, conhecido como “tigrinho”, usa algoritmos que não são auditáveis, podendo ter os resultados manipulados.

Outra famosa influenciadora digital que teve o pedido de indiciamento pela relatora da CPI foi a Deolane Bezerra dos Santos, com

21,5 milhões de seguidores em apenas uma conta de rede social. Deolane já foi presa acusada de criar sites de apostas para lavagem de dinheiro, o que ela nega.

A relatora da CPI sustentou que a plataforma on-line supostamente ligada à empresa da influenciadora não é autorizada a funcionar pelo Ministério da Fazenda. “A despeito disso, a empresa anuncia falsamente em sua página na rede social Instagram que teria autorização do órgão federal para atuar”, diz o texto do parecer, dizendo que a prática configura, em tese, crime de estelionato.

Apesar de já ter sido registrada como sócia da empresa de apostas on-line citada, Deolane atualmente não consta na composição societária da companhia investigada. Porém, a relatora Soraya suspeita que Deolane esconda a ligação com a plataforma.

“A ocultação da verdadeira condição de Deolane na empresa, que se viu representada por possíveis ‘laranjas’, com repasses a título de propaganda, pode caracterizar, também, o delito de lavagem de dinheiro”, acrescentou.

As influenciadoras ainda não haviam se pronunciado nas redes sociais sobre o pedido de indiciamento da CPI até a publicação desta reportagem. A Agência Brasil entrou em contato com Virgínia Fonseca e Deolane Bezerra dos Santos e aguarda retorno. (Agência Brasil)

Mais de 6 mil crianças são resgatadas do trabalho infantil em 2 anos

Entre 2023 e abril de 2025, 6.372 crianças e adolescentes foram retirados pelo governo federal de situações de trabalho infantil em todo o Brasil.

Do total de resgatados, o levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) aponta que 86% dos casos envolviam as piores formas de exploração do trabalho infantil, ou seja, atividades com graves riscos ocupacionais e sérios prejuízos à saúde e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A divulgação dos dados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é parte das ações da Semana de Combate ao Trabalho Infantil, quando ocorre o Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, nesta quinta-feira (12).

Os registros da Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), apontam a tendência de aumento do trabalho infantil. Enquanto em 2023 foram 2.564 crianças e adolescentes identificados e afastados do trabalho infantil, em 2024 o número subiu para 2.741.

Considerando os quatro primeiros meses deste ano, são 1.067 crianças e adolescentes afastados do trabalho precoce, o que equivale a 38,93% de todo o ano passado.

Os meninos representaram 74% dos casos, enquanto as meninas corresponderam a 26%.

Na faixa etária de até 13 anos, foram identificados 791 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Entre os adolescentes de 14 e 15 anos, foram registrados 1.451 casos. O maior número de afastamentos ocorreu na faixa etária de 16 e 17 anos, com 4.130 adolescentes, a maioria envolvida em atividades classificadas como das piores formas de trabalho infantil ou consideradas prejudiciais ao desenvolvimento físico, psicológico, moral e social.

As principais atividades econômicas em que o trabalho infantil foi constatado nesse período incluem o comércio varejista, o setor de alimentação, oficinas de manutenção e reparação de veículos automotores, além da agricultura e pecuária.

Mobilização de combate ao trabalho infantil

O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil foi instituído em 2002 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), quando se conheceu